



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 205/2023.
DATA: 20 DE ABRIL DE 2023.

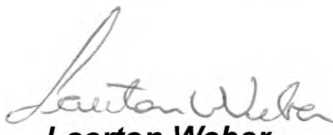
O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

RESOLVE

Artigo 1º – N O M E A R, a partir desta data, ERICSON MARCOS MARTINS PERUZZO, inscrito(a) no CPF sob n.º XXX.868.479-XX e RG n.º XX.876.598-X PR, aprovado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, homologado pelo Decreto n.º. 029/2023, para assumir o cargo de motorista, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.


Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA: <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>3369</u>